



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 004 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2020

TERMO ADITIVO Nº 004 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Escola Especial Professor Alfredo Dub para a execução do **Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias** no Sistema Único de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Escola Especial Professor Alfredo Dub, inscrito no CNPJ sob nº 87.393.229/0001-11, com sede na Rua Zola Amaro, nº. 379 – Três Vendas – Pelotas, RS, neste ato representado pela Presidente Maria Eugenia Lima Oppelt, CPF nº 288.769.540-15 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/012523/2023 e pela Resolução nº 033/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 06 (seis) meses, a contar de 28 de outubro de 2023, conforme previsto no Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original e nos Aditivos anteriores, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 27 de outubro de 2023

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

ESCOLA ESPECIAL
PROFESSOR ALFREDO
DUB:87393229000111

Assinado de forma digital por
ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR
ALFREDO DUB:87393229000111
Dados: 2023.12.13 23:41:46 -03'00'

Maria Eugenia Lima Oppelt
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: TIAGO DA SILVA BUNDCHEN
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 824.233.930-91

NOME: LETÍCIA ANTUNES PEPE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 001.010.200-07

Eduardo Schein
Procurador-Geral do Município



ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB

Inscrição CNPJ: 87.393.229/0001-11

Endereço: Rua Zola Amaro, 379 – Bairro Três Vendas
Pelotas/RS - CEP. 96055-830 - Telefone: (53) 3223.0638

E-mail: admin@alfredodub.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.	
Escola Especial Professor Alfredo Dub			87393229/0001-11	
Endereço				
Rua Zola Amaro, nº 379 – Três Vendas				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	
Pelotas	RS	96055-830	(53)32230638	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
61931-0	Banco do Brasil	2942-4	Pelotas	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Maria Eugênia Lima Oppelt			288.769.540-15	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
4006142907 - SSP	Presidente	Presidente		
Endereço: Voluntários da Pátria, 353 / 301 B			C.E.P: 96015-730	
Home Page: www.alfredodub.com.br		e-mail: mel.oppelt01@gmail.com		

2 - OUTROS PARTICÍPIES

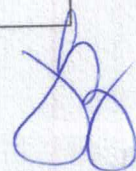
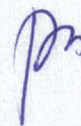
Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

Pr

Bo

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	28 / 10 / 2023	28 / 04 / 2024
Identificação do Objeto Conforme resolução nº 109/2009-CNAS, entende-se por Prestação Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da sua família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, auto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, melhoria na qualidade de vida das pessoas participantes e a inclusão social. Há atendimentos individuais e grupais com o objetivo de aliviar tensões e melhorar a qualidade de vida, assim como o vínculo familiar intensificado. O Projeto da Instituição bem como os indicadores de avaliação estão em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais.		
Justificativa da Proposição A Inclusão Social, a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, o desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, justifica-se como uma das principais competências da Assistência Social. A Escola especial Professor Alfredo Dub presta atendimento a crianças, jovens e adultos com surdez, deficiência auditiva, deficiência mental, dificuldades acentuadas de aprendizagem, associadas ou não a outras deficiências. Trata-se de uma entidade Assistencial e filantrópica que atua neste município desde 1945, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trabalhando na visibilidade da pessoa com deficiência. Oferece condições de autonomia e exercício da cidadania, inclusão social, inclusão das pessoas com deficiência no BPC e por fim trabalhando com famílias na perspectiva da garantia do convívio comunitário.		

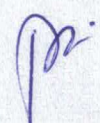


4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Qualificar as ações educacionais e profissionalizantes de apoio a pessoa com deficiência.	Metas	178	Outubro de 2023	Abril de 2024

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Federal	Municipal
Código	Especificação		
	Despesas correntes para manutenção do projeto de acordo com as normas do Fundo Nacional de Assistência Social.	R\$ 65.148,00	R\$ 7.241,04
TOTAL GERAL			R\$ 72.389,04




6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)**CONCEDENTE- PARCELA FINCIAMENTO FEDERAL**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
178	10.858,00	10.858,00	10.858,00	10.858,00	10.858,00	10.858,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

CONCEDENTE- PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
178	1.206,84	1.206,84	1.206,84	1.206,84	1.206,84	1.206,84
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

pr

B

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Escola Especial Professor Alfredo Dub, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 15 de Setembro de 2023

ESCOLA ESPECIAL
PROFESSOR ALFREDO
DUB:87393229000111

Assinado de forma digital por
ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR
ALFREDO DUB:87393229000111
Dados: 2023.09.15 16:29:50
-03'00'

Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Tiago Bundchen

Secretário de Assistência Social

Pr.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019 EXTRATO Nº
003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei nº 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 033/2023 e Memorando MEM/012523/2023, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TA 004 – TC 001/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 002/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 003/2020 SOCIEDADE ESPÍRITA DONA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 004/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 005/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 006/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 007/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO SAÚDE E CIDADANIA – GESTO
TA 004 – TC 009/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA
TA 004 – TC 010/2020 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
TA 004 – TC 011/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 004 – TC 012/2020 ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
TA 004 – TC 013/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 004 – TC 014/2020 CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS
TA 004 – TC 015/2020 LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMÃO FABIANO DE CRISTO
TA 004 – TC 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA – IMDAZ
TA 004 – TC 018/2020 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DE SALVAÇÃO
TA 004 – TC 020/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 021/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 022/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 023/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 024/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 025/2020 ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
TA 004 – TC 026/2020 INSTITUTO LAR DE JESUS
TA 004 – TC 027/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
TA 004 – TC 028/2020 ASSOCIAÇÃO AMAR: CRIANÇA E FAMÍLIA
TA 004 – TC 030/2020 GRUPO VALE A VIDA